



Intervenção do Secretário de Estado da Modernização e Digitalização

Sessão de Apresentação do Cartão de Cidadão 2024

Campus da Justiça, Lisboa, 11 de junho de 2024

Senhora Secretária de Estado da Justiça, Maria José Barros

Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Inês Domingos

Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Paulo
Lopes Marcelo

Senhora Presidente do Conselho Diretivo do IRN, Filomena Rosa

Senhora Presidente do Conselho Diretivo da AMA, Sofia Mota

Senhora Presidente do Conselho de Administração da INCM, Dora Moita

Senhores Dirigentes da Administração Pública

Senhores Convidados

Minhas Senhoras e meus Senhores

É com muito gosto que estou aqui hoje, no evento que marca o lançamento do novo Cartão de Cidadão!

Assinalamos uma nova geração do Cartão de Cidadão, que é mais completo, mais seguro, mais fácil de utilizar e ... também mais digital.

Contexto Regulamentar

Este novo Cartão de Cidadão foi atualizado em conformidade com as especificações e os padrões de segurança estabelecidos pelo **Regulamento (UE) 1157/2019, do Parlamento Europeu e do Conselho**, de 20 de junho de 2019, para os **documentos de identificação dos cidadãos da União Europeia**.

Para a **vertente de documento de viagem**, este regulamento europeu indica ainda que estes cartões devem basear-se nas especificações e normas de segurança estabelecidas pela Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO/OACI) tornando-os, conseqüentemente, **reconhecíveis como documentos eletrónicos de viagem no âmbito da União Europeia e nos países do espaço Schengen**.

Em linha com as melhores práticas da UE, além de um **novo design**, este novo CC vai garantir ao seu portador, através de um segundo chip com **tecnologia contactless**, fazer uma **utilização mais segura e prática**, e.g., sem necessidade de utilização de leitores tradicionais de cartões eletrónicos.

O Cartão de Cidadão é um **dos melhores exemplos da adoção tecnológica da AP** que conhecemos! É um exemplo de como é possível oferecer melhores serviços aos cidadãos, integrando as capacidades técnicas necessárias, e quando existe a **vontade e a capacidade política de transformar e melhorar a própria AP**.



Contexto Histórico

Já muito foi dito sobre este novo CC, mas para que ele se tornasse possível foi necessária uma **estreita articulação de diversas entidades públicas** e é isso que quero hoje lembrar e destacar.

Destacar e também agradecer, caso contrário não estaríamos hoje aqui a comemorar mais uma fase deste nosso CC, que nasceu há já 17 anos!

A maioria de nós talvez ainda se lembre como tínhamos as nossas carteiras cheias de documentos (de identificação) há 17 anos...

Todavia, em 2007, através de uma **conjugação original de esforços** – numa primeira fase considerados impensáveis – entre **a Justiça, a Saúde, a Segurança Social e as Finanças**, e **com a UMIC** (que mais tarde se integraria na **AMA**) e a **INCM**, o Estado conseguiu criar um documento único de identificação dos cidadãos.

Esse documento, designado por CC, conseguiu satisfazer todas as exigências legais de segurança e de proteção de dados, combinar num mesmo elemento as diversas identificações setoriais, e ainda permitir, através de uma autenticação eletrónica, acesso de forma segura a variados serviços digitais.

Sim... foi possível!

O Cartão de Cidadão tem sido um excelente exemplo de como é possível a identificação do cidadão independentemente do serviço público onde este se encontra, quer física quer digitalmente!

Peças tecnológicas complementares ao CC

Deixem-me referir brevemente alguns das peças tecnológicas que suportam decisivamente ou que são potenciadas pela existência do CC:

1) **iAP: A plataforma de interoperabilidade da AP:**

Sem a iAP não seria possível reunir num mesmo CC informações de diferentes setores do Estado, salvaguardando as restrições de segurança e legais existentes.

2) **Autenticacao.gov:** Aplicação que permite a **autenticação eletrónica** junto de organismos, públicos e privados, e a **assinatura eletrónica** via certificados.

Esta aplicação tanto pode usar o **CC** como o mecanismo **CMD** (que é mais simples e cómodo), para este efeito.

3) **ID.gov:** Aplicação móvel que permite ao cidadão guardar, consultar e partilhar os (dados dos) seus documentos de identificação na "carteira digital" do seu telemóvel. Exemplo de documentos digitais como o Cartão de Cidadão, a Carta de Condução, ou o Cartão da ADSE... têm valor jurídico equivalente ao dos documentos originais.

A título ilustrativo e pessoal, ainda neste passado domingo pude exercer o direito de voto nas eleições para o parlamento europeu em **regime de mobilidade** e usando apenas a **versão digital do meu CC disponível na app ID.Gov...** Ainda não foi a **votação eletrónica em mobilidade** mas já fizemos alguns avanços nessa direção...



Desafios para a Modernização da AP

Exemplos como o CC, a iAP, Autenticacao.gov e ID.gov são essenciais para tornarmos a AP Portuguesa mais próxima, mais transparente e mais amigável!

Os serviços da AP não devem ser centrados na própria AP, i.e. na forma como a AP está organizada internamente... Pelo contrário, a AP deve desenhar e oferecer **serviços centrados nos cidadãos e nas empresas** através de **mecanismos de interoperabilidade** e de **atendimento omni-canal**, i.e., combinando múltiplas formas de atendimento como o presencial, telefónico, aplicações web e móveis, ou mesmo assistentes inteligentes.

Os organismos e os serviços da AP devem adoptar **mecanismos de INTEROPERABILIDADE** para “dialogar” entre si de forma **mais efetiva**.

Só assim conseguiremos evitar que os cidadãos tenham de preencher N formulários com informação repetida e redundante! Tenham que solicitar informação a um organismo do Estado para a entregar em outro (ou até no próprio organismo)...

Só assim conseguiremos ter uma AP mais ágil, e eficiente!

O CC tem sido um **excelente exemplo de transformação digital e transformação organizacional da AP**. Façamos desta iniciativa, **uma inspiração para o que ainda nos falta fazer!**

Muito obrigado!